

Submetido a votação o Projeto de Lei nº 05
 de 23 de Maio de 2024, Dispõe Sobre o
 Incentivo Variável do Componente de Qualidade
 de no âmbito do Sistema Único de Saúde
 e das Outras Providências. Aprovado com
 oito (08) votos a favor. A seguir por
 manifestações da Comissão de Constituição
 e Justiça dispensaram o PARECER ao
 Projeto de Lei nº 06 de 23 de Maio de
 2024. Em seguida o Sr. Presidente sub-
 mitiu em votação o Projeto de Lei nº 06,
 de 23 de Maio de 2024, Dispõe Sobre a
 Criação do Conselho Municipal de Cultura e
 das Outras Providências. Aprovado com oito
 (08) votos a favor. Em seguida o Sr. Pre-
 sidente abriu um Pequeno expediente para
 discussão de assuntos de interesse do municí-
 pio. Nada mais havendo foi lavrada esta ata
 que lida e achada conforme segue debita-
 mente assinada. Pajeú, 24 de Maio
 de 2024. Presidente - Edibeato de Almeida Carvalho
 Vice-Presidente - ~~Jonilson de Sá Pereira~~
 Secretários - ~~Jonilson de Sá Pereira~~ e ~~Jonilson de Sá Pereira~~
 Vereadores - Votou conforme as atas -
 Eivaldo C da Silva, Deonir de M. Lomenberges,
 Jonilson de Sá Pereira
 Gilmar de Sá Rodrigues

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.I.
 Realizada aos sete dias do mês de Ju-
 nho do ano de dois mil e vinte e quatro (07-06-
 2024), às oito horas no Plenário Municipal

Francisco de Sousa Carvalhos, na cidade de Pajeú do Piauí, localizada na AV. Abel Cronemberger, 110 - Centro. Reuniram-se os Senhores Vereadores em Sessão Ordinária em número de Sete (07), conforme registro no livro de Presença. O Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a Sessão. O Presidente, o Senhor Edilberto de Almeida Carvalhos, dando continuidade O Senhor Presidente, lembrando que a Sessão está sendo transmitida ao vivo pelo Instagram, Facebook e Portal Somos Notícias. Inicialmente o Sr.º Presidente apresentou aos Nobres Vereadores para apreciação os BALANÇETES da Prefeitura Municipal do CONSOLIDADO, F.M.S, F.M.A.S e FUNDGB. Ambos referente ao mês de Abril de 2024. E o Balancete da CAMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.J, referente ao mês de Abril de 2024. Em seguida o Senhor Presidente, disse que continua em pauta o Projeto de Lei nº 04, que Dispõe sobre as Diretrizes para o exercício de 2025. Prossequindo o Sr.º Presidente abriu um Pequeno Expediente para discussões de assuntos relevante ao município. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada. Pajeú do Piauí, 07 de Junho de 2024.

Presidente - Edilberto de Almeida Carvalhos

Vice-Presidente - José Dawson da Silva

Secretários - José da Rocha Soares e O

Vereadores: Olegário da Silva Rodrigues

Enivaldo e da Silva

Votar ~~conforme~~ os ~~seus~~ votos.

Deonilde Rde Moura Cronemberger